EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA ESTÁGIO Nº 01/2025

A **Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão** do **Centro Universitário IMEPAC Araguari,** por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos do Curso de **Direito do 2º e 3º períodos** a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vaga para **Estágio**, conforme se segue:

1. DA FUNÇÃO

Estagiário(a)

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - IMEPAC

3. DAS NORMAS GERAIS

Atribuições	Atuar como estagiário(a) no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas)
Número de vagas e áreas pretendidas	01 vaga remunerada para aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Direito no 2º e 3º períodos
Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de 30 horas, sendo permitido o máximo de 6 horas diárias, nos horários definidos pela coordenação do NPJ.
Benefícios	O(a) estagiário(a) selecionado(a) receberá como bolsa estágio o valor de R$1138,50 reais mensais, por 30 (trinta) horas semanais de estágio; Seguro de Acidentes Pessoais, conforme legislação vigente e transporte.
Duração do Contrato	O(a) estagiário(a) será contratado(a) por um período de 02 dois) anos, não podendo permanecer como estagiário por mais de 2 (dois) anos na empresa, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência. (artigo 11° da lei 11.788 de 25/09/2008), devendo renovar o termo de compromisso semestralmente dentro dos prazos regulamentares para rematrícula.
Seleção	O(a) aluno(a) interessado(a) deverá inscrever-se por e-mail (adriana.quintino@imepac.edu.br) no período de **14/02/2025 a 20/02/2025, postando seu currículo. Qualquer dúvida, solicitar informações** pelo número (34) 3249-3912 - ramal 913 (Adriana). A seleção do(a) estagiário(a) será feita por entrevista. A lista da aprovação estará disponível no NPJ.

Data de Admissão	O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos antes do início das atividades, munido de carteira de identidade e CPF, para assinar o Termo de Compromisso.
Rescisão do Contrato de Estágio	Constituem motivos para a cessação automática do estágio: I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II – O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Estágio; III – A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo. O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 13 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIVANIA ARAUJO FREITAS
Data: 13/02/2025 17:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Divânia Araújo Freitas
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário IMEPAC Araguari